

50 ANOS

† PROF. WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
ÂNGELA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA
SÉRGIO EDUARDO MENDONÇA DE ALVARENGA
RENATA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA
FÁBIO CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA
JOANNA ALBANEZE GOMES RIBEIRO

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
PAOLA ZANELATO
RODRIGO SENZI RIBEIRO DE MENDONÇA
JORGE URBANI SALOMÃO
LAURA SOARES DE GODOY
GUSTAVO DOS SANTOS GASPAROTO

À TV JOVEM PAN NEWS

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

Com fundamento da lei 13.188/15, peço DIREITO DE RESPOSTA, nos termos abaixo explicitados, às ofensas proferidas por Caio Coppolla em programa exibido no dia 01/02/2022.

Certo de que a instituição, fiel à sua tradição democrática, irá torná-la pública, agradeço.

“Não deve ser fácil carregar o mesmo sobrenome do grande Francis Ford. Consigo entender a necessidade do rapaz de se mostrar. Talento não vem com o sobrenome, claro. Mas valorizo o esforço. Conceber o “*Poderoso Chefão*” é pra quem pode. Não é pra quem quer. Minha solidariedade, moço.

Lembro-me de outra Coppola talentosa, Sofia. Em “*The Bling Ring*” ela retrata com lucidez a angústia de jovens obcecados pela fama. É natural.

O esforçado mancebo, ao menos, vai receber o que tanto quer: minha atenção e minha resposta. Parabéns. Conseguiu. Como se diz popularmente, vou alimentar o pombo.

Faço até em consideração a dirigentes da empresa que o emprega. Sim, também foram meus clientes. O que muito me honrou. Ele não citou. Talvez nem saiba. Ou

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA
50 ANOS

quis poupar os “chefões”. Sei lá. Não o julgo. De qualquer forma, congratulo a família por dar espaço a qualquer um, independentemente da aptidão.

Mas faço, especialmente, por notar que o jovem, que eu até então não conhecia, acompanha minha vida. Agradeço e retribuo a reverência.

Sim, é claro que não acredito na eficácia da cadeia. A história está ao meu lado.

Sim, é claro que acho a prisão preventiva sem necessidade uma tortura. Porque é.

Sim, é claro que sou contra a delação trocada por vantagens processuais. Acreditar religiosamente em criminosos confessos que aceitam entregar alegados parceiros para barganhar benefícios processuais me soa infantil. Faz sentido o moço crer.

O menino acompanha minha trajetória, o que me alegra. Mas ao tentar adivinhar minhas vontades mostra que não tem virtudes nem pra cartomante.

O púbere não sabe o que eu quero e o que eu não quero. Mas de quem, pelo que agora apurei, faz de tudo para tentar ganhar exposição não espero muita lealdade aos fatos.

Aos telespectadores da JP, os fatos:

* Embora então advogado do Presidente Michel Temer, eu não fiz nenhuma gestão no sentido de ser Ministro. Ao contrário, declinei do convite que me havia sido feito para ser Ministro da Defesa;

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA
50 ANOS

* No caso específico da Suzane Von Richtofen, impetrei um Habeas Corpus para que ela, então presa, durante dois anos sem julgamento, fosse colocada em liberdade, até o julgamento. O que efetivamente ocorreu. O Poder Judiciário concordou comigo;

* No caso de Pimenta Neves, idem. A magistratura, mais uma vez, me deu razão. Ele respondeu o processo em liberdade.

Não deve ser sorte.

As críticas à profissão de advogado não são novidades. O novato repete as barbaridades já antes ditas por muitos. Muitos que, depois, foram meus clientes. Estou aqui, rapaz. Conte comigo. A julgar pelo que soube sobre sua necessidade de proferir leviandades, vai precisar. Defendo até você.

Qualquer pessoa minimamente inteligente entende a essência do que eu disse. Creio que até o inseguro jovem deve entender. Mas, talvez, reconheço, hoje em dia seja obrigatório explicar até o óbvio: A punição vem depois do crime. Não o evita. A cadeia do homicida não traz a vida de volta. Muito mais do que punir é preciso pensar em prevenir. A mãe que perde o filho, seguramente, preferiria a vida perdida à cadeia de quem matou. Não é óbvio isso?

E pra quem cometeu crimes quero o respeito à lei. Inclusive, quando for o caso a punição. É da lei. O jovem parece não gostar da lei.

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA
50 ANOS

Quando o rapaz fala em alinhamento com interesses de criminosos, ele se esquece, convenientemente, que o advogado não defende o crime, mas é o porta-voz dos seus direitos legais e constitucionais. Advogado criminal não defende anjos ou santos.

No que tange ao apoio ao Sr. Luiz Ignácio Lula da Silva ele foi dado em nome de um direito inerente à cidadania. A afirmação de que eu falava em nome da Advocacia foi, como é obvio, meramente retórica. Só assim não compreende quem não quer.

Tenho certeza de que se eu não tivesse explicitado o meu apoio a um dos pré-candidatos, e sim a outro, não teria sido alvo da sua ira pueril. Ao contrário, estaria recebendo aplausos. Mas do Coppolla menos genial eu creio preferir suas desafinadas vaias”.


ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO